



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2657

Substitui representante
discente da Comissão PADD constituída pela
Resolução Cuni nº 2522.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 366ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício CPAP nº 26/2023,

RESOLVE:

Artigo único. Substituir a discente Mohara Lana Samora Saraiva pela discente Thais Júnia de Paulo Sousa na composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD) constituída pela Resolução Cuni nº 2522, para apurar as eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo UFOP nº 23109.002621/2022-39 c/c no 23109.012002/2021-21, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Ouro Preto, 27 de abril de 2023.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 03/05/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0514752** e o código CRC **4E3C7812**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0514752

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br